PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2026

Município de Espumoso
Secretarias Municipais
Processo Licitatório nº 374/2026
Edital nº 068/2026
Tipo de julgamento: menor preço por item
Modo de disputa: aberto

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E INSTRUMENTAIS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ESPUMOSO, ÀS EQUIPES DO SAMU BÁSICO E AVANÇADO E AOS PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS REALIZADOS PELO CASTRAMÓVEL, COM FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPUMOSO/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, tendo por objetivo o registro de preços unitários para aquisições futuras e parceladas de materiais médico-hospitalares, ambulatoriais e instrumentais destinados às Unidades de Saúde do Município de Espumoso, às equipes do SAMU Básico e Avançado e aos procedimentos veterinários realizados pelo Castramóvel, com fornecimento parcelado conforme necessidade da Administração conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto Municipal nº 3597/23.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://bllcompras.com/, no dia **23 de novembro de 2026, às 09h,** podendo as propostas serem enviadas até às 08:30h, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília sendo conduzida pela Agente de Contratação, a servidora Ana Magali Ferrari, nomeada pela portaria nº 27.737/25, ora designada como Pregoeira nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 3.598/23.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, AMBULATORIAIS E INSTRUMENTAIS ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ESPUMOSO, ÀS EQUIPES DO SAMU BÁSICO E AVANÇADO E AOS PROCEDIMENTOS VETERINÁRIOS REALIZADOS PELO CASTRAMÓVEL, COM FORNECIMENTO PARCELADO CONFORME A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO.**

Item	Descrição	Un./Qtd.	Valor unit.	Total
1	Abaixador de língua (espátula de madeira) descartável: formato convencional de extremidades arredondadas e superfície lisa, de no mím 14 cm de comprimento. Pacote com 100 unidades com data de fabricação, nº. Lote	PACOTE COM 100 UNIDADES / 250	R$ 4,57	R$ 1.142,50

Item	Descrição	Un./Qtd.	Valor unit.	Total
2	Água Destilada para Autoclave: indicado para uso em autoclaves, Não injetável.Não estéril e quimicamente pura. Isenta de sais solúveis.Água obtida através do processo de condensação do vapor de água obtido pela ebulição ou pela evaporação. Frasco com 5 litros, contendo data de fabricação, nº. lote, validade estendida, Registro Anvisa.	GALÃO 05 LT / 150	**R$ 11,68**	**R$ 1.752,00**
3	Água oxigenada 10 v: solução de peróxido de hidrogênio 3%, envasado em frasco plástico de 1 litro, contendo data de fabricação, nº. lote, validade estendida, Registro Anvisa.	FRASCO DE 1 LITRO / 350	**R$ 6,22**	**R$ 2.177,00**
4	Agulha hipodérmica 25 x 6 mm (azul): Agulha hipodérmica descartável, estéril, confeccionada em aço inoxidável, com calibre 25 x 6 mm, canhão na cor azul, bisel trifacetado, siliconizada, proporcionando maior conforto e precisão durante a aplicação. Compatível com seringas de padrão universal, de uso único, embalagem individual, atóxica e apirogênica, indicada para administração de medicamentos e soluções por vias compatíveis com o calibre da agulha.	CAIXA COM 100 UNIDADES / 80	**R$ 21,67**	**R$ 1.733,60**
5	Agulha hipodérmica descartável 13x4,5: agulha marron para aplicação de insulina, vacinas e injeções subcutânea, estéril,atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luerLocK ou luerslip, composta de cânula com bisel, trifacetado,capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico , caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S. , nº Lote .	CAIXA COM 100 UNIDADES / 100	**R$ 9,68**	**R$ 968,00**
6	Agulha hipodérmica descartável 15x5,0: para aplicação de vacinas e injeções intramusculares. Hipodérmica Descartável, com bisel trifacetado e corpo siliconizado. Esterilizada com óxido de etileno. Cada unidade de conter data de fabricação, Registro no M.S. , nº. Lote.	UNIDADES / 2.500	**R$ 0,50**	**R$ 1.250,00**
7	Agulha hipodérmica descartável 25x7: de cor preta, indicada para acesso intramuscular, intravascular, infusão de medicamentos e extração de sangue e fluidos, estéril, atóxica, apirogênica de usoúnico, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luerLocK ou luerslip, composta de cânula com bisel, trifacetado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote	CAIXA COM 100 UNIDADES / 320	**R$ 8,63**	**R$ 2.761,60**
8	Agulha hipodérmica descartável 25x8: canhão de cor verde, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luerLocK ou luerslip, composta de cânula com bisel, trifacetado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote.	CAIXA COM 100 UNIDADES / 150	**R$ 8,09**	**R$ 1.213,50**

Item	Descrição	Un./Qtd.	Valor unit.	Total
9	Agulha hipodérmica descartável 40x12: canhão rosa, com dispositivo de segurança Conf. NR 32, estéril, atóxica, apirogênica de uso único, pode ser conectada a qualquer seringa de bico luerLocK ou luerslip, composta de cânula com bisel, trifacetado e siliconizado, capa protetora em formato cilíndrico, cânula em aço inox, capa e canhão de polímeros atóxicos, esterilizadas e embaladas individualmente em blister de plástico com papel grau cirúrgico, caixa com 100 unidades contendo data de fabricação, Registro no M.S., nº. Lote.	CAIXA COM 100 UNIDADES / 150	**R$ 9,52**	**R$ 1.428,00**
10	Álcool Etilico 70%: para anti-sepsia da pele, frasco plástico transparente de 1 litro. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade (e que esta seja prolongada) e Registro Anvisa.	FRASCO DE 1 LITRO / 1.000	**R$ 7,52**	**R$ 7.520,00**
11	Algodão absorvente em rolo: formato em camada sobrepostas de fibras de algodão, medindo entre 1 e 1,5 cm de espessuras por 22 cm de largura e contendo 500 g. O produto deve ter aspecto uniforme, sem grumos, sem substâncias estranhas e sem alvejantes ópticos, na cor branca (mínimo 80 % de brancura), enrolado em papel apropriado em toda a extensão. Embalagem resistente que mantenha a integridade do produto até o momento de sua utilização. Embalagem contendo Registro no M.S data de fabricação, nº. lote e validade.	ROLO / 170	**R$ 14,65**	**R$ 2.490,50**
12	Almotolia plástica trasparente 250ml bico reto: com tampa, composta de 3 partes: bisnaga, bico rosqueador e tampa; confeccionada inteiramente em plástico apropriado, resistente, flexível, bisnaga inteiriça, semitrasparente, com paredes uniformes em sua espessura e diâmetro regular em toda extensão.	FRASCO / 100	**R$ 4,70**	**R$ 470,00**
13	Atadura de Crepe (Elástica) – 10 cm x 1,80 m (repouso): confeccionadas com tecido sintético misto com fios de alta torção. Confere alta resistência, com densidade de 13 fios\cm². Em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote e validade.	PACOTE COM 12 ROLOS / 300	**R$ 7,88**	**R$ 2.364,00**
14	Atadura de Crepe (Elástica) -06 cm x 1,80 m (repouso): confeccionadas com tecido sintético misto com fios de alta torção. Confere alta resistência, com densidade de no minimo 13 fios\cm². Em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote e validade.	PACOTE COM 12 ROLOS / 250	**R$ 4,70**	**R$ 1.175,00**
15	Atadura de Crepe (Elástica) –12 cm x 1,80 m (repouso): confeccionadas com tecido sintético misto com fios de alta torção. Confere alta resistência, com densidade de 13 fios\cm². Em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote e validade.	PACOTE COM 12 ROLOS / 300	**R$ 7,97**	**R$ 2.391,00**

Item	Descrição	Un./Qtd.	Valor unit.	Total
16	Atadura de Crepe (Elástica) —15 cm x 1,80 m (repouso): confeccionadas com tecido sintético misto com fios de alta torção. Confere alta resistência, com densidade de 13 fios\cm². Em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote e validade.	PACOTE COM 12 ROLOS / 220	**R$ 8,96**	**R$ 1.971,20**
17	Atadura de Crepe (Elástica) 20 cm x 1,80 m (repouso): confeccionadas com tecido sintético misto com fios de alta torção. Confere alta resistência, com densidade de 13 fios\cm². Em algodão, não estéril, isenta de lanugens, impurezas, não abrasiva, bordas delimitadas sem fios soltos e sem desfilamentos, com Certificações Registro ANVISA, NBR nº14056 - portaria 106/2003 - INMETRO, pacote contendo 12 Rolos embalados individualmente, constando dados de procedência, data de fabricação, nº lote e validade.	PACOTES COM 12 ROLOS / 170	**R$ 15,00**	**R$ 2.550,00**
18	Avental de procedimento descartável: confeccionado em tecido não tecido (TNT), 100% polipropileno, material descartável, atóxico e de uso único. Modelo sem mangas, com tiras para amarração, sendo 01 (uma) tira na região do pescoço e 02 (duas) tiras na região da cintura, permitindo ajuste adequado ao usuário. Tamanho único, dimensões aproximadas de 1,20 m x 0,70 m, com gramatura mínima de 40 g/m². Deverá apresentar boa resistência durante o uso, não liberar partículas excessivamente e proporcionar proteção adequada ao profissional durante procedimentos. Produto devidamente acondicionado, com identificação do fabricante, lote e validade, quando aplicável, e registro ou notificação junto à ANVISA, quando exigível.	PACOTE COM 10 UNIDADES / 80	**R$ 38,02**	**R$ 3.041,60**
19	Bacia redonda de inox: autoclavável , tam 32 cm de diâmetro e capacidade para 3.100ml , deve produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação, utilizada para lavagem em procedimentos , embalagem unitária contendo dados de identificação , procedência e lote.	UNIDADE / 10	**R$ 45,65**	**R$ 456,50**
20	Bandagem adulta hipo-alérgica: para uso após coleta de sangue ou aplicação de injeções. Elaborado com matéria prima de alta qualidade (fita microporosa, disco absorvente de tecido agulhado) e protegido por papel siliconado.	CAIXA COM 500 UNIDADES. / 50	**R$ 12,27**	**R$ 613,50**
21	Bandagem infantil hipo-alérgica: para uso após coleta de sangue ou aplicação de injeções. Elaborado com matéria prima de alta qualidade (fita microporosa, disco absorvente de tecido agulhado) e protegido por papel siliconado.	CAIXA COM 500 UNIDADES. / 50	**R$ 13,70**	**R$ 685,00**
22	Bandeja retangular, cirúrgica, confeccionada em aço inoxidável: tam 22 x 12 x 1,5 cm, bordas arredondadas, esterilizável/ autoclavável, deve ser produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação, utilizada para lavagem em procedimentos, embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote.	UNIDADE / 8	**R$ 43,43**	**R$ 347,44**
23	Bandeja retangular, cirúrgica, confeccionada em aço inoxidável: tam 30 x 20 x 4 cm, em aço inoxidável, bordas arredondadas, esterilizável/ autoclavável, deve ser produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação, utilizada para lavagem em procedimentos, embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote.	UNIDADE / 10	**R$ 53,40**	**R$ 534,00**

Item	Descrição	Un./Qtd.	Valor unit.	Total
24	Bobinas para Esterilização em Rolo 10 cm X 100 m: Bobina para Esterilização, Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, Do outro lado poliester laminado com polipropileno,levemente esverdeado, com 60g/m², com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização, substituindo com sucesso os antigos campos de tecido, gerando mais qualidade para esterilização. Embalagem contendo data de fabricação, numero do lote, validade e Registro Anvisa.	ROLO / 40	**R$ 41,57**	**R$ 1.662,80**
25	Bobinas para Esterilização em Rolo 15 cm X 100 m: Bobina para Esterilização, Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, Do outro lado poliester laminado com polipropileno,levemente esverdeado, com 60g/m², com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização, substituindo com sucesso os antigos campos de tecido, gerando mais qualidade para esterilização. Embalagem contendo data de fabricação, numero do lote, validade e Registro Anvisa.	ROLO / 30	**R$ 60,95**	**R$ 1.828,50**
26	Bobinas para Esterilização em Rolo 25 cm X 100 m: Bobina para Esterilização, Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, Do outro lado poliester laminado com polipropileno,levemente esverdeado, com 60g/m², com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização, substituindo com sucesso os antigos campos de tecido, gerando mais qualidade para esterilização. Embalagem contendo data de fabricação, numero do lote, validade e Registro Anvisa.	ROLO / 20	**R$ 97,29**	**R$ 1.945,80**
27	Bobinas para Esterilização em Rolo 5 cm X 100 m: Bobina para Esterilização, Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, Do outro lado poliester laminado com polipropileno,levemente esverdeado, com 60g/m², com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização, substituindo com sucesso os antigos campos de tecido, gerando mais qualidade para esterilização. Embalagem contendo data de fabricação, numero do lote, validade e Registro Anvisa.	ROLO / 60	**R$ 21,72**	**R$ 1.303,20**
28	Bobinas para Esterilização em Rolo 8 cm X 100 m: Bobina para Esterilização, Bobina tubular com um lado em papel grau cirúrgico, com porosidade controlada, isento de amido, isento de alvejante ótico, branco, atóxico, Do outro lado poliester laminado com polipropileno,levemente esverdeado, com 60g/m², com indicador de esterilização a óxido de etileno, vapor saturado, e formol de hidro, próprio para esterilização, substituindo com sucesso os antigos campos de tecido, gerando mais qualidade para esterilização. Embalagem contendo data de fabricação, numero do lote, validade e Registro Anvisa.	ROLO / 60	**R$ 31,71**	**R$ 1.902,60**

Item	Descrição	Un./Qtd.	Valor unit.	Total
29	Cabo de bisturi nº 3: Cabo para bisturi nº 3, confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão e à esterilização, com encaixe compatível com lâminas de bisturi nº 10, 11, 12, 15 e demais lâminas compatíveis com o padrão do cabo. Possui superfície adequada para manuseio seguro e preciso, reutilizável, autoclavável e de fácil higienização, indicado para procedimentos clínicos e cirúrgicos.	UNIDADE / 30	**R$ 11,99**	**R$ 359,70**
30	Campo cirúrgico, fenestrado (fenestra redonda de 10crn) deve ser produzido a partir de fios de fibras naturais de algodão no urdume, e fios de fibras naturais de algodão, possui característica pesada, alta resistência e durabilidade, em tecido pesado sarja 100% algodão, resistente a lavagem industrial/hospitalar, com solidez no hipoclorito e resistente a tração, com tingimento profissional, autoclave, com acabamento de bainha simples nos quatro lados, dimensões 40cm x 40cm. Registro na ANVISA.	UNIDADE / 300	**R$ 9,62**	**R$ 2.886,00**
31	Campo cirúrgico, simples, sem fenestra, deve ser produzido a partir de fios de fibras naturais de algodão no urdume, possuir característica pesada, alta resistência e durabilidade, em tecido pesado sarja 100% algodão, resistente a lavagem industrial/hospitalar, com solidez no hipoclorito e resistente a tração, com tingimento profissional, autoclave, com acabamento de bainha simples nos quatro lados, dimensões 40cm x 40cm registro na ANVISA.	UNIDADE / 150	**R$ 36,21**	**R$ 5.431,50**
32	Campo fenestrado: campo cirúrgico fenestrado, descartável, confeccionado em material não tecido (TNT), 100% polipropileno, com boa resistência mecânica, baixa liberação de partículas e adequado para procedimentos assistenciais e ambulatoriais. Dimensões aproximadas de 30 cm x 30 cm, com fenestração central, acabamento que evite desprendimento de fibras e boa capacidade de absorção. Gramatura mínima de 50 g/m², ou superior, proporcionando resistência e adequada proteção durante o procedimento. Produto de uso único, acondicionado de forma a preservar sua integridade, higiene e condições de uso, com embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade, quando aplicável. Deverá atender às normas sanitárias vigentes e possuir registro/notificação na ANVISA, quando exigível.	UNIDADE / 500	**R$ 1,49**	**R$ 745,00**
33	Campo fenestrado: campo cirúrgico fenestrado, descartável, confeccionado em material não tecido (TNT), 100% polipropileno, com boa resistência mecânica, baixa liberação de partículas e adequado para procedimentos assistenciais e ambulatoriais. Dimensões aproximadas de 40 cm x 40 cm, com fenestração central, acabamento que evite desprendimento de fibras e boa capacidade de absorção. Gramatura mínima de 50 g/m², ou superior, proporcionando resistência e adequada proteção durante o procedimento. Produto de uso único, acondicionado de forma a preservar sua integridade, higiene e condições de uso, com embalagem contendo identificação do produto, lote, data de fabricação e prazo de validade, quando aplicável. Deverá atender às normas sanitárias vigentes e possuir registro/notificação na ANVISA, quando exigível.	UNIDADE / 500	**R$ 2,87**	**R$ 1.435,00**
34	Cateter intravenoso nº. 18G (1,3 x 45 mm – verde) agulha com interior de parede fina e ponta obliqua assegura uma fácil punção, cor do canhão verde, comprimento do cateter 1-1/4"(45 mm), agulha 0,78 mm.". Embalados individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade (prolongada), nº. lote, registro Anvisa.	UNIDADE / 500	**R$ 0,68**	**R$ 340,00**

9

Item	Descrição	Un./Qtd.	Valor unit.	Total
35	Cateter intravenoso nº. 20G –, agulha com interior de parede fina e ponta obliqua assegura uma fácil punção, cor do canhão rosa, comprimento do cateter 1-1/4"(32 mm), agulha 0,70mm.". Caixa com 50 unidades, embalados individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade (prolongada), nº. lote, Registro Anvisa.	CAIXA COM 50 UNIDADES / 15	**R$ 29,88**	**R$ 448,20**
36	Cateter intravenoso nº. 22G , agulha com interior de parede fina e ponta obliqua assegura uma fácil punção, cor do canhão azul, comprimento do cateter 1-1"(25 mm), agulha 0,55mm.". Caixa com 50 unidades, embalados individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade (prolongada), nº. lote, Registro Anvisa.	CAIXA COM 50 UNIDADES / 40	**R$ 31,39**	**R$ 1.255,60**
37	Cateter intravenoso nº. 24G –, agulha com interior de parede fina e ponta obliqua assegura uma fácil punção, cor do canhão amarela, comprimento do cateter 3/4"(20 mm), agulha 0,45mm.". Caixa com 50 unidades, embalados individualmente em blister de plástico estéril, papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade (prolongada), nº. lote, Registro Anvisa.	CAIXA COM 50 UNIDADES / 40	**R$ 36,28**	**R$ 1.451,20**
38	Cateter para oxigênio tipo óculos nasal de tamanho único (com regulador para usar em adultos e crianças). Conector universal de fácil adaptação, embalagem individual, esterilização em óxido de etileno, contendo tubo fabricado em Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico e flexível. Narinas anatômicas em PVC macio, atóxicas. Embalagem contendo data de fabricação, validade.	UNIDADE / 400	**R$ 0,92**	**R$ 368,00**
39	Clorexidina 2% Alcóolico. Frasco de 1 litro.Produto de uso externo, pronto para uso, acondicionado em frasco de 1 litro, com tampa adequada, contendo no rótulo informações de identificação do produto, fabricante, lote, validade, registro/notificação quando aplicável e demais informações exigidas pela legislação sanitária.	FRASCO DE 1 LITRO / 100	**R$ 21,80**	**R$ 2.180,00**
40	Clorexidina Aquosa 2%. Frasco de 1 litro. Produto de uso externo, pronto para uso, acondicionado em frasco de 1 litro, com tampa adequada, contendo no rótulo informações de identificação do produto, fabricante, lote, validade, registro/notificação quando aplicável e demais informações exigidas pela legislação sanitária.	FRASCO DE 1 LITRO / 100	**R$ 17,19**	**R$ 1.719,00**
41	Cobertor, em microfibra: dimensões: 1,50m x 2,30m , cor marrom, material: poliéster, tamanho: solteiro, mantinha de microfibra fina e macia, produto todo liso, toque felpudo, com toque aveludado de pelúcia.	UNIDADE / 50	**R$ 43,99**	**R$ 2.199,50**
42	Coletor de materiais perfurocortantes capacidade 07 litros: confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático de segurança, estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalado em caixa de papelão com 10 unidades, constando externamente os dados de identificação e Registro Anvisa. Caixa com 10 unidades.	CAIXA COM 10 UNIDADES / 35	**R$ 35,83**	**R$ 1.254,05**

Item	Descrição	Un./Qtd.	Valor unit.	Total
43	Coletor de materiais perfurocortantes capacidade 13 litros: confeccionada em papelão ondulado resistente à perfuração, com saco plástico e revestimento interno para descarte de objetos, com alças externas, tampa de segurança com sistema de abertura e fechamento prático de segurança, estando de acordo com a norma IPT NEA 55 e as normas ABNT NBR 7500. Embalado em caixa de papelão com 10 unidades, constando externamente os dados de identificação e Registro Anvisa.	UNIDADE / 500	**R$ 5,94**	**R$ 2.970,00**
44	Coletor de urina sistema fechado: é conectado com sonda vesical de demora para armazenamento de urina. Deve ter conector escalonado para sonda uretro vesicais com ponto de coleta que permite a retirada de amostras para exames laboratoriais; pinça ou clamp no tubo extensor para vedação, e no tubo de saída para desmame; tubo extensor flexivel que permite a passagem de secreção (urina) entre o paciente e a bolsa coletora; tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente; alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; válvula anti refluxo, tipo membrana que evita o retorno da urina para o paciente; bols coletora em PVC flexível, dupla face, com capacidade para 2000 ml, e escala graduada a cada 100ml; tudo de saída central permite o esvaziamento, diminuindo o residual da bolsa. Deve ser embalada individualmente, com data de fabricação, validade e registro Anvisa.	UNIDADE / 80	**R$ 3,33**	**R$ 266,40**
45	Compressa de gaze tipo queijo (rolo): produzidas com 100% algodão, isentas de alvejantes ópticos ou corretivos, isenta de amido, produzida com 8 dobras e 8 camadas. Sua aplicação é destinada ao uso externo, principalmente para absorção de liquidos em cirurgias, curativos ou procedimentos operatórios, inclusive no tratamento de queimaduras e assepsia e uso em geral em hospital. Embalagem com 1 unidade, 91cm X 91m. Não estéril, constando externamente os dados de identificação, data de fabricação, validade (prolongada), nº. lote, Registro Anvisa.	UNIDADE / 350	**R$ 90,00**	**R$ 31.500,00**
46	Compressas cirúrgica campo operatório 23 x 25 (aberta): elaboradas com tecido quádruplo (quatro camadas), 100% algodão, altamente absorvente, isento de substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos. Pacote com 50 unidades, constando externamente os dados de identificação, data de fabricação, validade (prolongada), nº. lote, Registro Anvisa.	PACOTE COM 50 UNIDADES / 600	**R$ 30,18**	**R$ 18.108,00**
47	Compressas de gaze hidrófilas 13 fios c/ 500 un 7,5 x 7,5 cm 100% puro algodão: macio e extra-absorvente,com 8 camadas e 8 dobras 13 fios por cm^2, tecido tipo tela, com dimensão de 7,5 x 7,5cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas. São alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. São dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. Não estéril, constando externamente os dados de identificação, data de fabricação, validade (prolongada), nº. lote, Registro Anvisa.	PACOTE / 2.300	**R$ 27,76**	**R$ 63.848,00**
48	Cuba para assepsia, 13 x 6 cm (500 ml) em aço inoxidável: bordas arredondadas, esterilizável/ autoclavável, deve ser produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação, utilizada para lavagem em procedimentos, embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote.	UNIDADE / 30	**R$ 29,17**	**R$ 875,10**

Item	Descrição	Un./Qtd.	Valor unit.	Total
49	Cuba para assepsia, tam 9x5,5 cm (250 ml), em aço inoxidável: bordas arredondadas, esterilizável/ autoclavável, deve ser produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação, utilizada para lavagem em procedimentos, embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote.	UNIDADE / 30	**R$ 28,88**	**R$ 866,40**
50	Cuba rim, de 700 ml, 25 x 11cm: em aço inoxidável: bordas arredondadas, esterilizável/ autoclavável, deve ser produzido em aço inoxidável com extra tratamento contra oxidação, utilizada para lavagem em procedimentos, embalagem contendo dados de identificação, procedência e lote.	UNIDADE / 30	**R$ 46,76**	**R$ 1.402,80**
51	Curativo adesivo tipo band-aid: curativo adesivo para proteção de pequenos cortes, ferimentos e escoriações, com compressa absorvente central, adesivo de boa fixação e material flexível, tamanho aproximado de 19 mm x 72 mm, embalado individualmente, de uso único.	CAIXA COM 40 UNIDADES / 200	**R$ 8,57**	**R$ 1.714,00**
52	Curativo de alginato de calcio: Composto por um alto teor de alginato de cálcio (ácido gulurânico (6) e ácido manurônico) e sódio, carboximetilcelulose (CMC). Isento de látex. Tamanho 10 cmx10cm.	UNIDADE / 300	**R$ 8,19**	**R$ 2.457,00**
53	Curativo hidrocoloide extra fino, estéril, autoadesivo e transparente, composto por película semipermeável de poliuretano e polímero de carboximetilcelulose (CMC), indicado para cobertura de feridas não infectadas com exsudação leve a moderada, incluindo lesões por pressão, queimaduras de segundo grau, abrasões e feridas crônicas. Ao entrar em contato com o exsudato, deve formar gel, mantendo ambiente úmido favorável à cicatrização e permitindo remoção sem aderência ao leito da ferida. Deve possuir boa fixação, proteção contra microrganismos e permitir trocas gasosas. Dimensão aproximada de 10 x 10 cm, estéril por radiação gama e de uso único. Produto regularizado junto à ANVISA.	CAIXA COM 10 UNIDADES / 50	**R$ 60,27**	**R$ 3.013,50**
54	Detergente Enzimático: Indicado para limpeza e remoção de matérias orgânicas como saliva e sangue contidas em artigos, esta limpeza deverá acontecer previamente ao processo de desinfecção e esterilização. Indicado para limpeza pesada onde há resíduos de alimentos, gordura e secreções. Apresentação em frasco de um (1) litro contendo data de fabricação, número do lote, data de validade (prolongada) e registro Anvisa.	FRASCO DE 1 LITRO / 100	**R$ 19,60**	**R$ 1.960,00**
55	Eletrodos para monitoração cardíaca adulto: utilizado para monitoração cardíaca de ECG no modelo gota, tamanho adulto. Dorso de espuma, gel condutor adesivo acrílico hipoalergênico. Pino de bronze revestido para níquel. Pacote com 50 unidades.	PACOTE COM 50 UNIDADES / 500	**R$ 11,86**	**R$ 5.930,00**

Item	Descrição	Un./Qtd.	Valor unit.	Total
56	Equipo Macrogotas indicado para infusão de soluções parenterais estéreis: embalado individualmente em papel grau cirúrgico com filme termoplástico e selado termicamente. Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais, conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) ao dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter intravenoso, ou agulha), viabiliza o controle de fluxo de soluções. Características Gerais: Composição básica: Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, Câmara para visualização de gotejamento, extensão em PVC, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete, conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Acessórios: Entrada de ar com filtro hidrófobo bacteriológico na tampa da bureta permitindo a troca de fluidos (ar) em sistema fechado, evitando a contaminação com sistema de infusão, macro gotejador: 20 gotas/ml,...	UNIDADE / 1.800	**R$ 0,98**	**R$ 1.764,00**
57	Equipo destinado à administração de dietas e soluções para nutrição enteral: compatível com frascos, bolsas e sistemas de alimentação enteral. Confeccionado em material plástico atóxico, flexível e resistente, com ponta perfurante, câmara de gotejamento, tubo transparente e conector compatível com dispositivos de nutrição enteral, permitindo fluxo adequado e controle da administração. Uso único, descartável e estéril, embalado individualmente, contendo identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária.	UNIDADE / 600	**R$ 0,90**	**R$ 540,00**
58	Escova cervical estéril descartável: ponta ativa produzida com micro cerdas em nylon e eixo de sustentação em aço inoxidável. Cabo em poliestireno de alto impacto, atóxico e resistente às trações.Com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm. As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm. Pacote com 100 unidades, apresentando data de esterilização, fabricação e validade (prolongada), Registro Anvisa.	PACOTE COM 100 UNIDADES / 15	**R$ 29,24**	**R$ 438,60**
59	Esparadrapo Impermeável: composto de tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante, aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina. Apresentação: rolo com capa medindo 10cm x 4,5m, contendo data de fabricação nº. lote, Registro Anvisa.	UNIDADE / 400	**R$ 7,91**	**R$ 3.164,00**
60	Espátula de Ayres: confeccionada em madeira resistente, pontas arredondadas, descartável, Pacote com 100 unidades, contendo data de fabricação e N° de lote.	PACOTE COM 100 UNIDADES / 15	**R$ 11,82**	**R$ 177,30**
61	Especulo Vaginal descartável tamanho Grande: fecho tipo borboleta, produzido em poliestireno cristal, estéril, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade.	UNIDADE / 100	**R$ 1,83**	**R$ 183,00**

9

Item	Descrição	Un./Qtd.	Valor unit.	Total
62	Especulo Vaginal descartável tamanho Médio: fecho tipo borboleta, produzido em poliestireno cristal, estéril, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade.	UNIDADE / 400	**R$ 1,64**	**R$ 656,00**
63	Especulo Vaginal descartável tamanho Pequeno: fecho tipo borboleta, produzido em poliestireno cristal, estéril, permitindo excelente transparência e transmissão luminosa, valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fórnices vaginais. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (PSAI), pigmentado e indeformável de formato anatômico favorecendo um exame indolor ao paciente, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade.	UNIDADE / 700	**R$ 1,57**	**R$ 1.099,00**
64	Fio de sutura 0-0: composto por agulha de aço inoxidável e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade (valid. Prolongada) e Registro Anvisa.	CAIXA COM 24 UNIDADES / 110	**R$ 30,03**	**R$ 3.303,30**
65	Fio de sutura 2-0: composto por agulha de aço inoxidável e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade (valid. Prolongada) e Registro Anvisa.	CAIXA COM 24 UNIDADES / 400	**R$ 26,03**	**R$ 10.412,00**
66	Fio de sutura 3-0: composto por agulha de aço inoxidável efio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e Validade (valid. Prolongada) e Registro Anvisa.	CAIXA COM 24 UNIDADES / 200	**R$ 26,11**	**R$ 5.222,00**
67	Fio de sutura 4-0: composto por agulha de aço inoxidável e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade (valid. Prolongada) e Registro Anvisa.	CAIXA COM 24 UNIDADES / 50	**R$ 25,48**	**R$ 1.274,00**
68	Fio de sutura 5-0: composto por agulha de aço inoxidável e fio de nylon monofilamento, possuindo 45 cm cada unidade, o pigmento utilizado para tingir a sutura de preto é a hemateína. Fio não absorvível e esterilizado por radiação gama. Produto de uso único. Caixa com 24 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade (valid. Prolongada) e Registro Anvisa.	CAIXA COM 24 UNIDADES / 50	**R$ 25,37**	**R$ 1.268,50**

9

Item	Descrição	Un./Qtd.	Valor unit.	Total
69	Fita adesiva hospitalar tipo crepe: confeccionada em dorso de papel crepado, com adesivo à base de borracha e resina, de boa aderência, resistência e flexibilidade, indicada para fixação de curativos, compressas, ataduras e outros materiais hospitalares. Deve permitir fácil aplicação e remoção, sem deixar resíduos excessivos sobre a pele. Dimensões: 18 mm de largura x 50 m de comprimento, acondicionada individualmente, contendo dados de identificação, lote, validade, fabricante e demais informações exigidas pela legislação sanitária.	UNIDADE / 300	**R$ 3,84**	**R$ 1.152,00**
70	Fita reagente para determinação quantitativa de glicose no sangue, compatível exclusivamente com o aparelho medidor de glicemia On Call Plus II: destinada à realização de testes de glicemia capilar. Produto de uso diagnóstico in vitro, com sistema de fácil utilização, proporcionando leitura rápida e precisa dos resultados, conforme especificações do fabricante. Caixa contendo 50 unidades, acondicionadas em embalagem apropriada, com identificação do produto, lote, data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária. Produto regularizado junto à ANVISA.	CAIXA COM 50 UNIDADES / 2.400	**R$ 28,64**	**R$ 68.736,00**
71	Fita micropore com capa – rolo com 10 cm x 10 m: composição: Rayon de viscose não-tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. Apresentação: rolo com capa medindo: 10 cm x 10 m. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa.	UNIDADE / 350	**R$ 7,45**	**R$ 2.607,50**
72	Fita micropore com capa – rolo com 2,5 cm x 10 m: composição: Rayon de viscose não-tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. Apresentação: rolo com capa medindo: 2,5 cm x 10 m. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa.	UNIDADE / 700	**R$ 2,45**	**R$ 1.715,00**
73	Fita micropore com capa – rolo com 5 cm x 10 m: composição: Rayon de viscose não-tecido com adesivo acrílico hipoalergênico. Apresentação: rolo com capa medindo: 5 cm x 10 m. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade e Registro Anvisa.	UNIDADE / 700	**R$ 4,99**	**R$ 3.493,00**
74	Fixador celular citológico: solução spray para esfregaços vaginais. Apresentação, frasco de 100ml, embalagem contendo data de fabricação, nº. lote, validade (prolongada) e Registro Anvisa.	FRASCO DE 100 ML / 20	**R$ 8,17**	**R$ 163,40**
75	Frasco coletor universal 80 ml: estéril, confeccionado em polipropileno, transparente, tampa com rosca. Embalado individualmente.	FRASCO DE 80 ML / 1.500	**R$ 0,71**	**R$ 1.065,00**
76	Frasco destinado ao acondicionamento e administração de dietas e soluções para nutrição enteral: confeccionado em material plástico atóxico, resistente e flexível, próprio para uso em ambiente hospitalar e compatível com equipos de nutrição enteral. Capacidade de 250 mL, com tampa de fechamento adequado e identificação para controle do conteúdo. Descartável, de uso único, acondicionado individualmente, contendo dados de identificação, lote, data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária.	FRASCO DE 250 ML. / 600	**R$ 0,86**	**R$ 516,00**

Item	Descrição	Un./Qtd.	Valor unit.	Total
77	Frasco destinado ao acondicionamento e administração de dietas e soluções para nutrição enteral: confeccionado em material plástico atóxico, resistente e flexível, próprio para uso em ambiente hospitalar e compatível com equipos de nutrição enteral. Capacidade de 500 mL, com tampa de fechamento adequado e identificação para controle do conteúdo. Descartável, de uso único, acondicionado individualmente, contendo dados de identificação, lote, data de fabricação, validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária.	FRASCO DE 500 ML. / 600	**R$ 1,40**	**R$ 840,00**
78	Fronha descartavel TNT Branco c/ Elástico: Produzido em TNT virgem, Anti-alérgico; 100% Polipropileno; atóxicoe apirogênico; gramatura (20), na cor branca. Possui elástico para ajuste nas cabeceiras; disponível no tamanho 50 cm x 70 cm; descartável e de uso único. Pacote com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote e validade	PACOTE COM 10 UNIDADES / 100	**R$ 17,84**	**R$ 1.784,00**
79	Gaze de rayon: Indicada para curativos decorrentes de queimaduras ou onde necessite baixa aderência. - Tamanho 7,5 cm x 5 m. Rolo. Embalado individualmente.	UNIDADE / 200	**R$ 6,27**	**R$ 1.254,00**
80	Gel Condutor Bolsa de 1Kg: incolor para Ultrassom, Tens, Fes, Correntes – Rmc.Inodoro e hipoalergênico. Composição livre de álcool e sais, para não provocar o ressecamento do cabeçote dos aparelhos e aumentando assim a vida útil dos mesmos. Consistência firme e de fácil remoção. Que não escorra e não grude. Embalagem contendo data de fabricação, nº do lote e validade (prolongada).	BOLSA DE 1KG / 50	**R$ 7,59**	**R$ 379,50**
81	Hidrogel com alginato – 85 G: Curativo em forma de gel transparente, viscoso e coeso, constituído por água purificada, propilenoglicol, alginato de cálcio e sódio, carboximetilcelulose e demais componentes necessários à sua formulação. Destinado à hidratação de feridas e tecidos necróticos secos, promovendo ambiente úmido adequado ao processo de cicatrização e favorecendo o desbridamento autolítico seletivo, além de facilitar o desbridamento mecânico. Indicado para feridas secas, pouco úmidas ou com média exsudação, com presença de necrose ou esfacelo, incluindo úlceras venosas, arteriais e por pressão, queimaduras de 2º grau, abrasões e lacerações. Deve ser utilizado como cobertura primária, com cobertura secundária. Produto de uso tópico, não estéril, acondicionado em bisnaga com 85 g, com embalagem contendo identificação do produto, composição, lote, validade, fabricante e...	BISNAGA DE 85G / 100	**R$ 14,99**	**R$ 1.499,00**
82	Hipoclorito de Sódio 1,0% (10.000 ppm cloro ativo): desinfetante Hospitalar para superfície Fixas não metálicas em hospitais e estabelecimentos de saúde, para desinfecção de artigos de plásticos e borracha como mascaras de inalação, nebulizadores e outros. Embalagem com 1 litro contendo data de fabricação, nº do lote, validade e registro MS.	FRASCO DE 01 LITRO / 60	**R$ 5,18**	**R$ 310,80**
83	Indicador Biológico: indicado para realizar a monitorização dos ciclos de esterilização a vapor. Fabricado conforme ISO 11138-1; Sensível a Geobacillusstearothermophilus 10^5. Embalagem com 10 unidades, contedo data de fabricação (e que esta seja do ano de 2017), nº do lote, validade e registro.	CAIXA COM 10 UNIDADES / 20	**R$ 26,66**	**R$ 533,20**

9

Item	Descrição	Un./Qtd.	Valor unit.	Total
84	Lâmina de bisturi - nº. 11: estéril em aço inoxidável ou açocarbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado por exposição a raios gama, envelope em alumínio que permita abertura, com acabamento asséptico hermeticamente fechado, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, lote e validade.	CAIXA COM 100 UNIDADES / 30	**R$ 25,04**	**R$ 751,20**
85	Lâmina de bisturi - nº. 12: estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado por exposição a raios gama, envelope em alumínio que permita abertura, com acabamento asséptico hermeticamente fechado, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, lote e validade.	CAIXA COM 100 UNIDADES / 20	**R$ 23,95**	**R$ 479,00**
86	Lâmina de bisturi - nº. 15: estéril em aço inoxidável ou aço carbono, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, perfeita adaptação ao cabo, esterilizado por exposição a raios gama, envelope em alumínio que permita abertura, com acabamento asséptico hermeticamente fechado, com forro interno de proteção para o fio da lâmina, caixa com 100 unidades, contendo dados de identificação, lote e validade.	CAIXA COM 100 UNIDADES / 20	**R$ 24,11**	**R$ 482,20**
87	Lâmina para Microscopia lapidada com uma extremidade fosca tamanho 26x76 mm, espessura 1,0 a 1,2 mm. Caixa com 50 unidades.	CAIXA COM 50 UNIDADES. / 50	**R$ 6,79**	**R$ 339,50**
88	Lanterna clínica portátil, tipo caneta, com iluminação LED, destinada à realização de exames físicos e avaliações clínicas, incluindo inspeção da cavidade oral, garganta e avaliação da resposta pupilar. Confeccionada em material resistente, leve e de fácil higienização, com formato compacto para facilitar o transporte e o manuseio durante os atendimentos. Deve possuir acionamento liga/desliga, iluminação adequada para uso clínico e clipe para fixação em bolso. Alimentação por bateria interna recarregável, com recarga por cabo USB, dispensando o uso de pilhas descartáveis. Produto novo, acondicionado em embalagem adequada, acompanhado do cabo USB para recarga e demais acessórios necessários ao funcionamento.	UNIDADE / 30	**R$ 17,74**	**R$ 532,20**
89	Lençol Descartável TNT Branco c/ Elástico: produzido em TNT virgem, Anti-alérgico; 100% Polipropileno; atóxicoe apirogênico; gramatura (20), na cor branca. Possui elástico para ajuste nas cabeceiras; disponível no tamanho 2,10 m x 90 cm; descartável e de uso único. Pacote com 10 unidades, contendo dados de identificação, lote e validade.	PACOTE COM 10 UNIDADES / 150	**R$ 15,60**	**R$ 2.340,00**
90	Luva cirúrgica nº. 6,5 – estéril. Tamanho: 6,5- Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural – Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade (prolongada), Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008. Embalada em par.	PAR / 100	**R$ 1,51**	**R$ 151,00**
91	Luva cirúrgica nº. 7,0 – estéril. Tamanho: 7,0 - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural – Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade (prolongada), Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008. Embalada em par.	PAR / 300	**R$ 1,25**	**R$ 375,00**

Item	Descrição	Un./Qtd.	Valor unit.	Total
92	Luva cirúrgica nº. 7,5 – estéril. Tamanho: 7,5 - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural – Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade (prolongada), Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008. Embalada em par.	PAR / 700	**R$ 1,34**	**R$ 938,00**
93	Luva cirúrgica nº. 8.0 – estéril. Tamanho: 8,0 - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural – Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade (prolongada), Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008. Embalada em par.	PAR / 500	**R$ 1,29**	**R$ 645,00**
94	Luva cirúrgica nº. 8.5 – estéril. Tamanho: 8,5 - Espessura: 0,17 mm - Comprimento: 280 mm - Matéria Prima: puro látex natural – Embalagem em papel grau cirúrgico contendo um par, Lubrificados com finíssimo pó bio-absorvível - Punho reforçado. Embalagem contendo data de fabricação, nº. lote e validade (prolongada), Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 233 de 30/06/2008. Embalada em par.	PAR / 250	**R$ 1,23**	**R$ 307,50**
95	Luva para procedimento – tam. G - caixa com 100 unidades. Luva de látex procedimento tamanho grande, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bioabsorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 332 de 26/06/2012.	CAIXA COM 100 UNIDADES / 300	**R$ 18,53**	**R$ 5.559,00**
96	Luva para procedimento nitrílica tam. M - caixa com 100 unidades. Luva de látex procedimento tamanho M, não estéril, ambidestra, sem pó, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 332 de 26/06/2012.	CAIXA COM 100 UNIDADES / 600	**R$ 21,90**	**R$ 13.140,00**
97	Luva para procedimento nitrílica tam. P - caixa com 100 unidades. Luva de látex procedimento tamanho P, não estéril, ambidestra, sem pó, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 332de 26/06/2012.	CAIXA COM 100 UNIDADES / 800	**R$ 21,59**	**R$ 17.272,00**
98	Luva para procedimento tam. M - caixa com 100 unidades. Luva de látex para procedimento tamanho médio, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bioabsorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 332 de 26/06/2012.	CAIXA COM 100 UNIDADES / 550	**R$ 18,69**	**R$ 10.279,50**
99	Luva para procedimento tam. P - caixa com 100 unidades. Luva de látex procedimento tamanho P, não estéril, ambidestra, levemente pulverizada com pó bio-absorvível, caixa com 100 unidades contendo dados de identificação, nº. lote, data de fabricação, Registro Anvisa, estando em conformidade com a portaria N° 332de 26/06/2012.	CAIXA COM 100 UNIDADES / 550	**R$ 19,27**	**R$ 10.598,50**

Item	Descrição	Un./Qtd.	Valor unit.	Total
100	Máscara Cirúrgica Tripla. Indicada para proteção contra respingos de saliva e contaminação bacteriana durante procedimentos odontológicos, médicos e de enfermagem. Hipoalergênicas, com excelente acabamento, ajuste anatômico perfeito sobre a face por conta do clip nasal. Confeccionada em três camadas de p.p (tecido não tecido). Com elástico. Caixa com 50 unidades. Embalagem contendo data de fabricação, número do lote, validade e registro Anvisa.	CAIXA COM 50 UNIDADES / 500	**R$ 4,44**	**R$ 2.220,00**
101	Papel térmico para registro de exames de eletrocardiograma (ECG), compatível com o eletrocardiógrafo CONTEC ECG 1200G, proporcionando impressão nítida e adequada dos traçados eletrocardiográficos. Confeccionado em papel térmico de qualidade, com boa sensibilidade à impressão, uniformidade e resistência, garantindo legibilidade dos registros. Apresentação em bobina, com dimensões compatíveis com o equipamento CONTEC ECG 1200G. Produto novo, acondicionado em embalagem adequada, contendo dados de identificação, lote, fabricante e demais informações pertinentes.	ROLO / 30	**R$ 24,10**	**R$ 723,00**
102	Papel térmico para impressão de eletrocardiogramas (ECG), compatível com o eletrocardiógrafo Bionet Cardiocare 2000, destinado ao registro e impressão dos traçados eletrocardiográficos. Deve proporcionar impressão nítida, uniforme e de fácil leitura, com boa sensibilidade térmica e qualidade adequada para armazenamento dos registros. Apresentação em rolo/bobina, com dimensões compatíveis com o equipamento. Produto novo, acondicionado em embalagem adequada, contendo dados de identificação, fabricante, lote, validade, quando aplicável, e demais informações pertinentes.	ROLO / 100	**R$ 22,31**	**R$ 2.231,00**
103	Papel Crepado Medicinal na cor verde com gramatura 60g/m² 40 x 40 cm, embalagem – com 500 unidades, biodegradável e incinerável, confeccionado em 100% celulose, atóxico e não irritante, resistente a ruptura, possuindo barreira microbiana eficaz através da porosidade, eficiência na filtração bacteriana, utilizado para embalar materiais a serem esterilizados em Autoclave a Vapor, assegurando a integridade do material a ser esterilizado, contendo na embalagem dados de identificação, nº. lote.	PACOTE C/ 500 UNI. / 1	**R$ 233,50**	**R$ 233,50**
104	PHMB – solução para limpeza de feridas: Solução aquosa à base de PHMB (polihexametileno biguanida), destinada à limpeza, irrigação e descontaminação de feridas e lesões cutâneas. Deve auxiliar na remoção de resíduos e sujidades, mantendo a umidade adequada do leito da ferida, sem causar irritação aos tecidos. Produto de uso tópico, pronto para uso, estéril, acondicionado em frasco com sistema de fechamento adequado, em embalagem contendo identificação do produto, composição, volume, lote, data de fabricação, validade, fabricante e registro/notificação na ANVISA, quando aplicável.	FRASCO DE 01 LITRO / 50	**R$ 62,22**	**R$ 3.111,00**
105	Pinça Adson com dente, 12 cm com dentes pequenos em suas extremidades, material aço inoxidável, autoclavável, embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência e lote, registro na ANVISA, garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE / 30	**R$ 14,76**	**R$ 442,80**

9

Item	Descrição	Un./Qtd.	Valor unit.	Total
106	Pinça Adson sem dente, 12 cm sem dente, material aço inoxidável, autoclavável, embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência e lote, registro na ANVISA, garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE / 30	**R$ 17,03**	**R$ 510,90**
107	Pinça anatômica dissecção serrilhada com dente, 14 cm, material aço inoxidável, autoclavável, embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência e lote, registro na ANVISA, garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE / 30	**R$ 12,38**	**R$ 371,40**
108	Pinça anatômica sem dente, com 14 cm: material aço inoxidável, autoclavável, embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência e lote, registro na ANVISA, garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE / 30	**R$ 10,87**	**R$ 326,10**
109	Pinça dente de rato com dente – 14 cm: Pinça cirúrgica tipo dente de rato, confeccionada em aço inoxidável, com dentes na extremidade da ponta, proporcionando maior firmeza na apreensão e manipulação de tecidos. Possui acabamento liso, resistente à corrosão, autoclavável e reutilizável. Comprimento aproximado de 14 cm, destinada a procedimentos médicos, cirúrgicos e ambulatoriais.	UNIDADE / 30	**R$ 14,46**	**R$ 433,80**
110	Pinça Kelly 14 cm Curva: Pinça hemostática tipo Kelly, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão e à esterilização, com aproximadamente 14 cm de comprimento, ranhuras transversais na parte interna das pontas, sistema de travamento por cremalheira e anéis para manuseio. Reutilizável, autoclavável e de fácil higienização, indicada para procedimentos clínicos e cirúrgicos.	UNIDADE / 30	**R$ 23,18**	**R$ 695,40**
111	Pinça Kelly 14 cm Reta: Pinça hemostática tipo Kelly, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão e à esterilização, com aproximadamente 14 cm de comprimento, ranhuras transversais na parte interna das pontas, sistema de travamento por cremalheira e anéis para manuseio. Reutilizável, autoclavável e de fácil higienização, indicada para procedimentos clínicos e cirúrgicos.	UNIDADE / 30	**R$ 19,30**	**R$ 579,00**
112	Pinça mosquito 12 cm Curva: Pinça hemostática tipo Mosquito, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão e à esterilização, com aproximadamente 12 cm de comprimento, ponta fina e serrilhada, sistema de travamento por cremalheira, indicada para procedimentos clínicos e cirúrgicos. Reutilizável, autoclavável e de fácil higienização.	UNIDADE / 30	**R$ 24,18**	**R$ 725,40**
113	Pinça mosquito 12 cm Reta: Pinça hemostática tipo Mosquito, confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade, resistente à corrosão e à esterilização, com aproximadamente 12 cm de comprimento, ponta fina e serrilhada, sistema de travamento por cremalheira, indicada para procedimentos clínicos e cirúrgicos. Reutilizável, autoclavável e de fácil higienização.	UNIDADE / 30	**R$ 18,63**	**R$ 558,90**

5

Item	Descrição	Un./Qtd.	Valor unit.	Total
114	Polifix / Equipo Conector de 2 Vias com Clamp: Dispositivo médico destinado à conexão e administração simultânea ou intermitente de soluções intravenosas, composto por conector de 02 (duas) vias, com sistema de fechamento por clamp, permitindo controle e interrupção individual do fluxo. Confeccionado em material atóxico, transparente, flexível e resistente, compatível com dispositivos de acesso venoso e equipos de infusão. Deve possuir conexões seguras, minimizar risco de vazamentos e permitir adequada visualização do fluxo. Estéril, descartável e de uso único, acondicionado individualmente, com embalagem íntegra e contendo identificação, lote, validade, fabricante e demais informações exigidas pela legislação sanitária.	UNIDADE / 1.000	**R$ 0,69**	**R$ 690,00**
115	Porta agulhas, MAYO HEGAR 14 cm, com serrilha: material aço inoxidável, autoclavável, embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência e lote, registro na ANVISA, garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação.	UNIDADE / 30	**R$ 31,48**	**R$ 944,40**
116	PVPI tópico 10%, antisséptico tópico: frasco com 1 litro. Princípio Ativo: Polivinilpirrolidona Iodo Anti-séptico de amplo espectro para pele e mucosa. Apresentações: frasco de 1 litro, contendo na embalagem dados de identificação, nº. lote, validade (prolongada), Registro Anvisa.	FRASCO DE 1 LITRO / 100	**R$ 62,59**	**R$ 6.259,00**
117	Scalp estéril nº. 21 (verde): para infusão venosa, com dispositivo de segurança, conforme NR 32 - caixa com 100 unid. Scalp nº. 21, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetadoprovido de protetor plástico, com asas de plásticocodificada por cores, que diferenciam o calibre, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo,estéril (esterilizado por óxido de etileno),embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades.	CAIXA COM 100 UNIDADES / 15	**R$ 21,11**	**R$ 316,65**
118	Scalpe estéril nº. 23 (azul): para infusão venosa, com dispositivo de segurança, conforme NR 32 - caixa com 100 unid. Scalp nº. 23, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetadoprovido de protetor plástico, com asas de plásticocodificada por cores, que diferenciam o calibre, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo,estéril (esterilizado por óxido de etileno),embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades.	CAIXA COM 100 UNIDADES / 25	**R$ 19,43**	**R$ 485,75**

9

Item	Descrição	Un./Qtd.	Valor unit.	Total
119	Scalpe estéril nº. 25 (laranja): para infusão venosa, com dispositivo de segurança, conforme NR 32 - caixa com 100 unid. Scalp nº. 25, cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel, curto trifacetadoprovido de protetor plástico, com asas de plásticocodificada por cores, que diferenciam o calibre, tubo vinílico leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipo,estéril (esterilizado por óxido de etileno),embalagem individual em saco plástico, contendo data de fabricação, validade, estando de acordo com a NR 32, certificado de Boas Práticas de Fabricação (BPF). Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades.	CAIXA COM 100 UNIDADES / 10	**R$ 20,14**	**R$ 201,40**
120	Seringa descartável 01ml Insulina com Agulha: dimensões 13mm x 0,45 mm (26G) –Características: estéril, atóxica, apirogênica, livres de látex, com agulha fixa, siliconizada em toda sua extensão com silicone grau médico que permite melhor penetração do bisel e deslize suave da cânula em todo percurso, fácil leitura da graduação, linhas e numeração da escala impressos de forma legível, graduação 100 UI: escala com intervalo de 2em 2 unidades, agulha curta 13mm x 0,45 mm (26G).Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades.	CAIXA COM 100 UNIDADES / 100	**R$ 26,07**	**R$ 2.607,00**
121	Seringa descartável 01ml Insulina sem Agulha: dimensões 13mm x 0,45 mm (26G) –Características: estéril, atóxica, apirogênica, livres de látex, siliconizada em toda sua extensão com silicone grau médico que permite melhor penetração do bisel e deslize suave da cânula em todo percurso, fácil leitura da graduação, linhas e numeração da escala impressos de forma legível, graduação 100 UI: escala com intervalo de 2em 2 unidades..Embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo Registro Anvisa.	UNIDADE / 10.000	**R$ 0,18**	**R$ 1.800,00**
122	Seringa descartável 10 ml sem agulha, de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades.	CAIXA COM 100 UNIDADES / 100	**R$ 21,98**	**R$ 2.198,00**
123	Seringa descartável 20 ml sem agulha, de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades.	CAIXA COM 100 UNIDADES / 50	**R$ 50,29**	**R$ 2.514,50**
124	Seringa descartável 3 ml sem agulha, de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades.	CAIXA COM 100 UNIDADES / 270	**R$ 15,30**	**R$ 4.131,00**
125	Seringa descartável 5 ml sem agulha, de uso único, bico slip estéril, apirogênica e atóxica, cilindro altamente transparente, anel de proteção impedindo o desprendimento do êmbolo, escala de graduação nítida e resistente, embaladas individualmente em papel grau cirúrgico, contendo data de fabricação, validade, Registro Anvisa. Caixa com 100 unidades.	CAIXA COM 100 UNIDADES / 300	**R$ 23,90**	**R$ 7.170,00**

5

Item	Descrição	Un./Qtd.	Valor unit.	Total
126	Seringa para insulina com agulha – 30g x 5/16" (8 mm x 0,30 mm): Seringa descartável, estéril e de uso único, destinada à administração de insulina, confeccionada em material atóxico e resistente, com capacidade adequada para aplicação de insulina, graduação nítida e de fácil leitura, êmbolo com movimento suave e sistema que permita adequada vedação. Deverá ser fornecida com agulha fixa ultrafina, calibre 30G, comprimento 5/16" (8 mm), diâmetro 0,30 mm, bisel trifacetado, lubrificada, estéril e protegida por capa. Embalagem individual, íntegra, contendo identificação, lote, validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária.	CAIXA COM 100 UNIDADES / 20	**R$ 38,00**	**R$ 760,00**
127	Solução (soro) Fisiológica 0,9% (cloreto de sódio), frasco com 100ml: sistema fechado. Solução injetável, com objetivos terapêuticos e/ou complementares ao tratamento do paciente. Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360º e retrátil; com lacre de segurança; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Embalagem com 100 ml contendo data de fabricação, validade (prolongada), registro Anvisa.	UNIDADE / 3.200	**R$ 3,84**	**R$ 12.288,00**
128	Solução (soro) Fisiológica 0,9% (cloreto de sódio), frasco com 250 ml: Sistema fechado. Solução injetável, com objetivos terapêuticos e/ou complementares ao tratamento do paciente. Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360º e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Embalagem com 250 ml contendo data de fabricação, validade (prolongada), registro Anvisa.	UNIDADE / 2.700	**R$ 4,31**	**R$ 11.637,00**
129	Solução (soro) Fisiológica 0,9% (cloreto de sódio), frasco com 1.000 ml: Sistema fechado. Solução injetável, com objetivos terapêuticos e/ou complementares ao tratamento do paciente. Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360º e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Embalagem com 1.000 ml contendo data de fabricação, validade (prolongada), registro Anvisa.	UNIDADE / 600	**R$ 8,45**	**R$ 5.070,00**
130	Solução (soro) Fisiológica 0,9% (cloreto de sódio), frasco com 500 ml: Sistema fechado. Solução injetável, com objetivos terapêuticos e/ou complementares ao tratamento do paciente. Solução estéril e apirogênica; embalagem em polipropileno; transparente; alça giratória 360º e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. Embalagem com 500 ml contendo data de fabricação, validade (prolongada, no mínimo com prazo de 2 anos para usa-los), registro Anvisa.	UNIDADE / 1.200	**R$ 4,64**	**R$ 5.568,00**
131	Solução (soro) Glicofisiológica 250ml: solução injetável de glicose a 5% + solução de cloreto de sódio a 0,9%. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Frascos de polipropileno transparente,com alça giratória 360º e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. SISTEMA FECHADO, frasco contendo 250 ml, com data de fabricação, validade (prolongada), Registro Anvisa.	UNIDADE / 550	**R$ 4,95**	**R$ 2.722,50**

9

Item	Descrição	Un./Qtd.	Valor unit.	Total
132	Solução (soro) Glicofisiológica 500ml: solução injetável de glicose a 5% + solução de cloreto de sódio a 0,9%. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Frascos de polipropileno transparente, com alça giratória 360º e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. SISTEMA FECHADO, frasco contendo 500ml, com data de fabricação, validade (prolongada), Registro Anvisa.	UNIDADE / 450	**R$ 5,89**	**R$ 2.650,50**
133	Solução (soro) Glicosado 5% 250ml: solução injetável de glicose a 5%. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Frascos de polipropileno transparente, com alça giratória 360º e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. SISTEMA FECHADO, frasco contendo 250ml, com data de fabricação, validade (prolongada), Registro Anvisa.	UNIDADE / 350	**R$ 4,64**	**R$ 1.624,00**
134	Solução (soro) Glicosado 5% 500ml: solução injetável de glicose a 5%. Solução injetável, límpida, estéril e apirogênica. Frascos de polipropileno transparente, com alça giratória 360º e retrátil; lacre de segurança metálico; um bico com duas entradas, que facilitam a inserção de medicamentos. SISTEMA FECHADO, frasco contendo 500ml, com data de fabricação, validade (prolongada), Registro Anvisa.	UNIDADE / 550	**R$ 6,38**	**R$ 3.509,00**
135	Solução de glicerina a 12%, estéril, destinada à administração por via retal para lavagem intestinal (clister/enema), indicada para auxiliar na evacuação e no preparo intestinal, conforme indicação e orientação profissional. Apresentada em frasco plástico de 500 mL, próprio para uso hospitalar, com embalagem íntegra e sistema adequado para administração. Produto de uso único, devendo apresentar identificação do fabricante, lote, data de fabricação, prazo de validade, registro/regularização junto à ANVISA e demais informações exigidas pela legislação sanitária.	FRASCO DE 500 ML / 300	**R$ 10,27**	**R$ 3.081,00**
136	Solução injetável de Ringer com Lactato, estéril e apirogênica, indicada para reposição de líquidos e eletrólitos, conforme indicação médica, destinada à administração por via intravenosa. Apresentada em frasco ou bolsa de 500 mL, confeccionada em material adequado para uso hospitalar, com sistema de fechamento seguro e compatível com equipos de infusão. O produto deverá apresentar data de fabricação, prazo de validade prolongado, lote, identificação do fabricante e registro/regularização junto à ANVISA, além das demais informações exigidas pela legislação sanitária. Embalagem íntegra, sem sinais de violação ou alteração do produto.	FRASCO DE 500 ML. / 500	**R$ 6,75**	**R$ 3.375,00**
137	Sonda de Aspiração Traqueal nº 08: Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. N° 08. Diâmetro Externo 2,7mm Comprimento 40cm.	UNIDADE / 3.000	**R$ 0,65**	**R$ 1.950,00**
138	Sonda de Aspiração Traqueal nº 10: Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. N° 10. Diâmetro Externo 3,3mm Comprimento 50cm.	UNIDADE / 3.000	**R$ 0,73**	**R$ 2.190,00**
139	Sonda de Aspiração Traqueal nº 12: Tubo em PVC atóxico, flexível transparente com a superfície rigorosamente lisa com uma ponta arredondada aberta no lado proximal do tubo e 02 orifícios alternados em lados opostos. N° 12. Diâmetro Externo 4,0mm.Comprimento 50cm.	UNIDADE / 1.000	**R$ 0,73**	**R$ 730,00**

G

Item	Descrição	Un./Qtd.	Valor unit.	Total
140	Sonda de gastrostomia para alimentação enteral calibre 14 FR/5ml, confeccionada em material biocompatível, flexível e resistente, destinada à administração de dietas, água e medicamentos diretamente no estômago. Possui injetor lateral, com capacidade de balão de 3 a 5 mL, permitindo adequada fixação e manutenção do dispositivo. Deve apresentar extremidade distal atraumática, sistema de conexão seguro e balão de retenção de volume controlado. Estéril, descartável e de uso único, acondicionada individualmente em embalagem íntegra. Produto regularizado/registrado junto à ANVISA, contendo identificação do fabricante, lote, validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária.	UNIDADE / 8	**R$ 102,60**	**R$ 820,80**
141	Sonda de gastrostomia para alimentação enteral calibre 16 FR/5ml, confeccionada em material biocompatível, flexível e resistente, destinada à administração de dietas, água e medicamentos diretamente no estômago. Possui injetor lateral, com capacidade de balão de 3 a 5 mL, permitindo adequada fixação e manutenção do dispositivo. Deve apresentar extremidade distal atraumática, sistema de conexão seguro e balão de retenção de volume controlado. Estéril, descartável e de uso único, acondicionada individualmente em embalagem íntegra. Produto regularizado/registrado junto à ANVISA, contendo identificação do fabricante, lote, validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária.	UNIDADE / 8	**R$ 97,20**	**R$ 777,60**
142	Sonda Foley 2 vias numero 12, utilizada para cateterismo vesical de demora, que consiste no procedimento de drenagem do canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Estéril, com 2 vias, que conectam o tubo flexivel a qualquer tipo de bolsa coletora. Feito de latex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumátiva. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirurgico, atóxico e esterlizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos, contendo data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	UNIDADE / 30	**R$ 2,43**	**R$ 72,90**
143	Sonda Foley 2 vias numero 14, utilizada para cateterismo vesical de demora, que consiste no procedimento de drenagem do canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Estéril, com 2 vias, que conectam o tubo flexivel a qualquer tipo de bolsa coletora. Feito de latex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumátiva. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirurgico, atóxico e esterlizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos, contendo data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	UNIDADE / 30	**R$ 2,79**	**R$ 83,70**
144	Sonda Foley 2 vias numero 16, utilizada para cateterismo vesical de demora, que consiste no procedimento de drenagem do canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Estéril, com 2 vias, que conectam o tubo flexivel a qualquer tipo de bolsa coletora. Feito de latex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumátiva. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirurgico, atóxico e esterlizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos, contendo data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	UNIDADE / 40	**R$ 2,64**	**R$ 105,60**

9

Item	Descrição	Un./Qtd.	Valor unit.	Total
145	Sonda Foley 2 vias numero 18, utilizada para cateterismo vesical de demora, que consiste no procedimento de drenagem do canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Estéril, com 2 vias, que conectam o tubo flexivel a qualquer tipo de bolsa coletora. Feito de latex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumátiva. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirurgico, atóxico e esterlizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos, contendo data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	UNIDADE / 60	**R$ 2,58**	**R$ 154,80**
146	Sonda Foley 2 vias numero 20, utilizada para cateterismo vesical de demora, que consiste no procedimento de drenagem do canal da uretra, permitindo o esvaziamento da urina que está na bexiga. Estéril, com 2 vias, que conectam o tubo flexivel a qualquer tipo de bolsa coletora. Feito de latex de borracha 100% natural, com ponta distal atraumátiva. Embalagem individual, tipo blister, de fácil abertura, em papel grau cirurgico, atóxico e esterlizado em Óxido de Etileno, garantindo a validade por 5 anos, contendo data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	UNIDADE / 40	**R$ 2,15**	**R$ 86,00**
147	Sonda nasoenteral para alimentação, confeccionada em poliuretano radiopaco, flexível e biocompatível, destinada à administração de dietas e medicamentos por via enteral. Deve possuir fio-guia (mandril) flexível, facilitando a introdução e o posicionamento da sonda, além de marcações de profundidade para auxiliar na adequada colocação. Radiopaca, permitindo sua visualização por exame radiológico. Tamanho 12 FR, comprimento aproximado de 120 cm, com extremidade distal atraumática e orifícios laterais para adequada passagem da dieta. Estéril, descartável e de uso único, apresentada individualmente. Produto regularizado/registrado junto à ANVISA, com embalagem íntegra e contendo lote, validade, fabricante e demais informações exigidas pela legislação sanitária.	UNIDADE / 60	**R$ 9,57**	**R$ 574,20**
148	Sonda Uretral de Alivio número 12. É indicada para o esvaziamento imediato da bexiga sem a permanência da sonda, sendo retirada após o alivio da bexiga. Deve ser de PVC estéril, transparente, flexível, atóxico, apirogênico, cristal, transparente de paredes finas e maleáveis, com ponta arredondada e fechada, com 1 furo lateral, com conector padrão com tampa. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e esterilizado com óxido de etileno. Pacote com 10 unidades contendo data de fabricação, nº do lote, data de validade e registro Anvisa.	PACOTE COM 10 UNIDADES / 1.000	**R$ 5,02**	**R$ 5.020,00**
149	Tampão ocular para adulto, confeccionado em material macio, leve e adequado ao contato com a região periocular, produzido com fita micropore, proporcionando boa fixação e conforto durante o uso. Indicado para oclusão ocular e proteção da região dos olhos, permitindo adequada adaptação ao contorno facial e remoção sem causar trauma ou irritação excessiva à pele. Uso descartável, acondicionado em embalagem apropriada, com identificação do fabricante, lote, validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária.	UNIDADE / 200	**R$ 0,74**	**R$ 148,00**

9

Item	Descrição	Un./Qtd.	Valor unit.	Total
150	Tampão ocular infantil confeccionado em material macio, leve e adequado ao contato com a região periocular, produzido com fita micropore, proporcionando boa fixação e conforto durante o uso. Indicado para oclusão ocular e proteção da região dos olhos, permitindo adequada adaptação ao contorno facial e remoção sem causar trauma ou irritação excessiva à pele. Uso descartável, acondicionado em embalagem apropriada, com identificação do fabricante, lote, validade e demais informações exigidas pela legislação sanitária.	UNIDADE / 200	**R$ 0,54**	**R$ 108,00**
151	Termômetro Digital: Termômetro clínico digital para medição de temperatura corporal, com visor digital de fácil leitura, faixa de medição aproximada de 32,0°C a 42,0°C, precisão de ±0,1°C, com sinal sonoro ao final da medição, memória da última temperatura aferida, desligamento automático e alimentação por bateria. Deverá possuir dispositivo reutilizável, resistente à água e adequado para uso adulto e pediátrico. Produto de uso médico-hospitalar, com registro na ANVISA, quando aplicável.	UNIDADE / 50	**R$ 10,19**	**R$ 509,50**
152	Tesoura IRIS curva, 12cm, material aço inoxidável, autoclavável, embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência e lote, registro na ANVISA.	UNIDADE / 30	**R$ 16,19**	**R$ 485,70**
153	Tesoura IRIS reta, 12CM, material aço inoxidável, autoclavável, embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência e lote, registro na ANVISA.	UNIDADE / 30	**R$ 16,66**	**R$ 499,80**
154	Tesoura Spencer, Reta Ponta Fina 12cm, material aço inoxidável, autoclavável, embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência e lote, registro na ANVISA.	UNIDADE / 30	**R$ 20,41**	**R$ 612,30**
155	Teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa de antígenos dos vírus Influenza A, Influenza B e SARS-CoV-2 (COVID-19), destinado ao auxílio no diagnóstico de infecções respiratórias. Deve permitir a realização do teste a partir de amostra de secreção respiratória, conforme instruções do fabricante. Caixa contendo 20 testes individuais, acompanhados dos respectivos acessórios necessários para realização do exame e instruções de uso em português. Produto regularizado/registrado na ANVISA, conforme legislação vigente. No momento da entrega, deverá apresentar prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses.	CAIXA COM 20 UNIDADES / 200	**R$ 392,46**	**R$ 78.492,00**
156	Teste Indicador Químico Integrador Classe 5: Indicador Químico para Monitoramento de Processos de Esterilização a Vapor, integrador químico que usa uma tinta indicadora que muda de rosa para marrom. Os parâmetros críticos de esterilização são: · 3,5 min – 134° C · 15 min – 121° C Monitoramento de tempo, temperatura e qualidade de vapor.Excelente estabilidade indicadora antes e depois da exposição.Proporciona uma leitura fácil e imediata, possui uma camada plástica queimpede que a tinta do indicador entre em contato com os instrumentos esterilizados.Classificação: Classe 5 de acordo com a ISO 11140-1. Pacote contendo 100 unidades (etiquetas/fitas), contendo data de fabricação, validade(prolongada), numero do lote e registro ANVISA.	PACOTE C/ 100 UNID. / 10	**R$ 32,77**	**R$ 327,70**

9

Item	Descrição	Un./Qtd.	Valor unit.	Total
157	Teste Rápido para Dengue – Detecção de Antígeno NS1: Teste rápido imunocromatográfico de fluxo lateral para detecção qualitativa do antígeno NS1 do vírus da Dengue (DENV-1, DENV-2, DENV-3 e DENV-4) em amostras humanas de sangue total, soro ou plasma, destinado ao auxílio no diagnóstico da infecção pelo vírus da dengue. Teste de fácil execução e leitura, com resultado rápido, dispensando equipamentos laboratoriais específicos. Produto para diagnóstico in vitro, devidamente registrado/regularizado junto à ANVISA, devendo apresentar especificidade clínica superior a 90%, conforme informações e estudos de desempenho do fabricante. Acondicionado em embalagem contendo todos os componentes necessários para a realização dos testes e instruções de uso em língua portuguesa.	CAIXA COM 25 UNIDADES / 50	**R$ 181,23**	**R$ 9.061,50**
158	Tubo para coleta de sangue a vácuo com EDTA K2: tubo para coleta de sangue venoso, estéril, descartável, confeccionado em material plástico transparente, contendo anticoagulante EDTA K2 (dipotássico), destinado à coleta, conservação e transporte de amostras de sangue para exames hematológicos. Capacidade aproximada de 4 mL, compatível com sistema de coleta a vácuo, com tampa de vedação segura e resistente a vazamentos. Produto de uso único, atóxico, com volume de aspiração adequado, acondicionado em embalagem que preserve sua integridade. Deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável, e possuir registro ou notificação junto à ANVISA, quando exigível.	UNIDADE / 200	**R$ 0,49**	**R$ 98,00**
159	Tubo para coleta de sangue a vácuo com EDTA K3: tubo para coleta de sangue venoso, estéril, descartável, confeccionado em material plástico transparente, contendo anticoagulante EDTA K3 (tripotássico), destinado à coleta, conservação e transporte de amostras de sangue para exames hematológicos. Capacidade aproximada de 4 mL, compatível com sistema de coleta a vácuo, com tampa de vedação segura e resistente a vazamentos. Produto de uso único, atóxico, com volume de aspiração adequado, acondicionado em embalagem que preserve sua integridade. Deverá apresentar identificação do fabricante, lote e prazo de validade, quando aplicável, e possuir registro ou notificação junto à ANVISA, quando exigível.	UNIDADE / 200	**R$ 0,47**	**R$ 94,00**
160	Vaselina líquida – 1 litro: Vaselina líquida de uso médico-hospitalar, composta por óleo mineral altamente purificado, incolor ou levemente amarelada, límpida, inodora e de consistência uniforme. Indicada para utilização em procedimentos de higiene, proteção e lubrificação, conforme finalidade de uso. Produto de qualidade adequada para uso profissional, acondicionado em frasco com capacidade de 1 litro, com tampa que assegure vedação adequada. Embalagem contendo dados de identificação, composição, lote, data de fabricação, validade, fabricante e demais informações exigidas pela legislação sanitária.	FRASCO DE 01 LITRO / 30	**R$ 32,98**	**R$ 989,40**
161	Wraps para esterilização (papel SMS) involucro 30 x 30 cm (40 gr). O Wraps para esterilização é confeccionado em SMS (Spundbond, Meltblown, Spundbond), indicado para envolver e proteger instrumentos cirúrgicos e materiais a serem esterilizados a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Pacote contendo 100 unidades de wraps para esterilização na cor azul, gramatura 40 (leve), tamanho 30cm x 30 cm, embalagem contendo data de fabricação, nº do lote, data de validade e Registro Anvisa	PACOTE COM 100 UNIDADES / 30	**R$ 18,12**	**R$ 543,60**

5

Item	Descrição	Un./Qtd.	Valor unit.	Total
162	Wraps para esterilização (papel SMS) involucro 40 x 40 cm (40 gr) c/50. O Wraps para esterilização é confeccionado em SMS (Spundbond, Meltblown, Spundbond), indicado para envolver e proteger instrumentos cirúrgicos e materiais a serem esterilizados a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Pacote contendo 50 unidades de wraps para esterilização na cor azul, gramatura 40 (leve), tamanho 40cm x 40 cm, embalagem contendo data de fabricação, nº do lote, data de validade e Registro Anvisa.	PACOTE C/ 50 UNID. / 50	**R$ 17,42**	**R$ 871,00**
163	Wraps para esterilização (papel SMS) involucro 50 x 50 cm (40 gr) c/50. O Wraps para esterilização é confeccionado em SMS (Spundbond, Meltblown, Spundbond), indicado para envolver e proteger instrumentos cirúrgicos e materiais a serem esterilizados a vapor, óxido de etileno ou plasma de peróxido de hidrogênio. Pacote contendo 50 unidades de wraps para esterilização na cor azul, gramatura 40 (leve), tamanho 50cm x 50 cm, embalagem contendo data de fabricação, nº do lote, data de validade e Registro Anvisa.	PACOTE C/ 50 UNIDAD. / 20	**R$ 29,18**	**R$ 583,60**

Valor total da contratação **R$ 587.157,09 (quinhentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e sete reais e nove centavos).**

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema: https://bllcompras.com/, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico https://bllcompras.com/ ou solicitadas por meio do seguinte endereço de e-mail: licitacoes@espumoso.rs.gov.br.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando o item 4 deste Edital.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1. Que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

3.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.2.3. Que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.4. Que no ano-calendário de realização da licitação, a microempresa ou a empresa de pequeno porte ainda não celebrou a ata de registro de preços e/ou contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.2.6. Que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República.

3.3.7. Declaração de Idoneidade.

3.3.8 Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes.

3.3.9 Declaração de inexistência de parentes, não infringindo ao inciso IV do artigo 14 da Lei 14.133/21.

3.3.10 Declaração de não utilização de mão de obra infantil, não infringindo do disposto no inciso VI do artigo 14 da lei 14.133/21.

3.3. Outras eventuais declarações complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo sistema do pregão eletrônico e/ou pregoeiro, deverão ser enviadas via sistema no prazo máximo de 02 duas horas.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes da Proposta Comercial, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante vencedora deverá enviar os seguintes documentos, em até 02 (duas) horas, quando solicitado pelo pregoeiro:

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

G

b) Registro Comercial no caso de empresa individual ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), se o licitante for pessoa jurídica;
d) cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
b) prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicilio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, e com o Município de Espumoso/RS, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei;
c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
d) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;

5.3. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento;
5.4. Para as empresas cadastradas no Município, a documentação poderá ser substituída pelo seu Certificado de Registro de Fornecedor, desde que seu objetivo social comporte o objeto licitado e o registro cadastral esteja no prazo de validade.
5.4.1. A substituição referida no item 5.4. somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.
5.5. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.
5.6. Quanto aos requisitos sanitários, deverão ser apresentados licença ou alvará sanitário e Autorização de Funcionamento de Empresa — AFE, quando exigíveis para a atividade exercida e os produtos ofertados.
5.7. A comprovação da regularização sanitária dos produtos, mediante registro, notificação ou enquadramento em hipótese de dispensa, será exigida conforme a legislação aplicável a cada item, na etapa de verificação da conformidade da proposta

6. VEDAÇÕES

6.1 Não poderão disputar licitação ou participar da execução da ata de registro de preços e/ou contrato, direta ou indiretamente:
a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue

na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

d) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

e) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

6.2. O impedimento de que trata a alínea "a" do item 6.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.3. Durante a vigência da ata de registro de preços e/ou contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão da ata de registro de preços e/ou contrato.

7. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

7.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

7.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

8. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

8.2. Serão desclassificadas as propostas que:

a) contiverem vícios insanáveis;

b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação após a fase de lances;

d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.3. A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

8.4. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.
8.5. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que todos os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
8.6. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.
8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:
8.7.1. O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
8.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
8.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
8.7.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R$ 0,01 (um centavo) que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.
8.7.5. Serão considerados intermediários os lances iguais ou superiores ao menor já ofertado.
8.7.6. Após a definição da melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), a Administração poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
8.8. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

9. MODO DE DISPUTA

9.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.
9.2. A etapa competitiva de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.
9.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
9.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
9.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5%.
9.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
9.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 30 (trinta) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no mesmo endereço eletrônico que ocorreu a sessão.

9

10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado as declarações de que tratam os itens 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital;

10.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

10.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 10.1. deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea "a" deste item.

10.1.4. O disposto no item 10.1.2. não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da LC nº 123/2006.

10.2. Se não houver licitante que atenda ao item 10.1 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.3 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado do Rio Grande do Sul;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

11.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

11.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

11.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

12. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

12.1. Encerrada a etapa de propostas, o licitante melhor classificado enviará a documentação de habilitação no prazo de 02 (duas) horas.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

12.2. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.3. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

12.4. O beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.3 e 3.2.4 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que declarado vencedor, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

12.5. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital. Nessa hipótese, classificada a proposta, será concedido o prazo previsto no item 12.1 para o envio da documentação de habilitação.

12.6. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.7. A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, nos termos dispostos em regulamento do Poder Público.

12.8. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no Edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

13. DOS RECURSOS

13.1. Caberá recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado ou de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

d) anulação ou revogação da licitação.

13.2. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação ou de divulgação da interposição do recurso.

13.3. Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas "b" e "c" do item 13.1 do presente Edital, serão observadas as seguintes disposições:

a) a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
b) a apreciação dar-se-á em fase única.
13.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
13.5. O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.
13.6. O recurso interposto dará efeito suspensivo ao ato ou à decisão recorrida, até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14. ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

14.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:
a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

15. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

15.1. O licitante vencedor será convocado para assinar a ata de registro de preço e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
15.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte, durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
15.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou para retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura da ata de registro de preços e/ou contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
15.4. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no item 4.1 deste Edital, sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
15.5. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, nos termos do **15.1.** deste Edital, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
b) adjudicar e celebrar a ata de registro de preços e/ou contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
15.6. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços e/ou contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração caracterizará o descumprimento

9

total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas, previstas neste edital, e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão licitante.

16. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, conforme previsto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços, caso ocorra, terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas, respeitados os limites dispostos no art. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

17. DAS HIPÓTESES DE CANCELAMENTO DA ATA:

17.1. quando o fornecedor descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

17.2. quando o fornecedor não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa razoável;

17.3. quando o fornecedor não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

17.4. quando o fornecedor sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

18. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS E RECLASSIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO E PREÇOS

18.1. Os preços poderão ser alterados, na forma de reajuste em sentido estrito, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consistente na aplicação do índice de correção monetária previsto na **ata**, que deve retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, observado o princípio da anualidade.

18.2. Os preços registrados poderão ser reequilibrados, desde que haja o convencimento do fiscal com base na documentação apresentada pela contratada, sob pena de indeferimento do pedido.

18.3. A resposta aos pedidos de revisão dos custos da ata, deverão ser feitas em até 30 (trinta) dias.

18.4. Análise do pedido do primeiro colocado:

a) Analisar o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa classificada em primeiro lugar na Ata de Registro de Preços.

18.5. Decisão sobre o pedido e reclassificação da Ata:

a) Após a análise, o pedido poderá ser deferido integralmente, deferido parcialmente ou indeferido. Na sequência, realizar a reclassificação da Ata de Registro de Preços, conforme a decisão e os valores aplicáveis.

18.6. Verificação do segundo colocado:

a) Caso o segundo colocado apresente valor inferior ao do primeiro colocado, considerando o valor originalmente registrado no pregão, e aceite fornecer pelo preço registrado, poderá assumir a primeira colocação, observados os procedimentos administrativos aplicáveis.

18.7. Análise do pedido do novo primeiro colocado:

a) Caso o segundo colocado, após assumir a primeira colocação, não aceite fornecer pelo valor originalmente registrado em Ata e apresente novo pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, analisar a solicitação.

Após a decisão, seja pelo deferimento integral, parcial ou indeferimento, realizar novamente a reclassificação da Ata de Registro de Preços, conforme o resultado da análise.

18.8. Continuidade do procedimento:

a) Repetir o procedimento sucessivamente com os demais classificados, seguindo a ordem de classificação, até o último colocado, observando os valores registrados, as propostas apresentadas e as decisões relativas aos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro.

19. FORMALIZAÇÃO DO CADASTRO RESERVA:

19.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

a) dos licitantes ou dos fornecedores que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

b) dos licitantes ou dos fornecedores que mantiverem sua proposta original.

19.2. será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

19.3. O registro a que se refere o item 19.1 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

19.4. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores de que trata a alínea "a" do item 19.1 antecederão aqueles de que trata a alínea "b" do referido item.

20. DO RECEBIMENTO DO OBJETO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA ATA:

20.1. O fornecimento ocorrerá de forma parcelada, conforme a demanda das secretarias requisitantes, mediante emissão de ordem de fornecimento acompanhada da respectiva nota de empenho.

20.2. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento pela CONTRATADA.

20.3. As entregas ocorrerão no endereço indicado na ordem de fornecimento, em dias úteis e no horário de expediente, mediante agendamento com o setor responsável:

I – Secretaria Municipal de Saúde: Rua Ildo Meneghetti, nº 275, Bairro Jardim dos Coqueiros, Espumoso/RS;

II – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: Avenida Fernando Ferrari, Bairro Maravalha, Espumoso/RS.

20.4. Todos os custos de embalagem, transporte, carga, descarga e entrega serão de responsabilidade da CONTRATADA.

20.5. Os materiais deverão atender integralmente às especificações deste Termo de Referência e à proposta aceita, inclusive quanto à marca e ao modelo, quando aplicáveis. Eventual substituição dependerá de solicitação justificada da CONTRATADA e de autorização formal da Administração, após avaliação técnica que comprove o atendimento integral às especificações, sem redução da qualidade ou acréscimo de preço.

20.6. Os materiais deverão ser entregues em embalagens íntegras, nas condições de conservação exigidas e com identificação, lote, prazo de validade e regularização sanitária, quando aplicáveis, observados os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

20.7. A administração indica servidores para atuarem como gestor e fiscais do contrato, conforme segue:

Fiscal: Leticia Ravasio, e-mail: le.ravasio@gmail.com, telefone 54 3383-4491.

Gestora: Letiane Gugel Dolci, e-mail: letianegugeldolci@gmail.com, telefone 54 3383-4491.

Fiscal: Valdoci Wenning, e-mail: agriculturaespumoso@gmail.com, telefone 54 3383-4489.

Gestor: Fabio Ceccon, e-mail: agriculturaespumoso@gmail.com, telefone 54 3383-4489.

9

21. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

21.1 A liquidação da despesa será realizada por ocasião do recebimento definitivo dos materiais, mediante atesto do fiscal do contrato e apresentação da nota fiscal regular e dos documentos necessários. Havendo erro ou pendência na documentação, a contratada será notificada para correção, e a liquidação ocorrerá após a regularização.

21.2. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias úteis, contados da liquidação da despesa, mediante crédito em conta bancária indicada pela contratada.

21.3. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

21.4. Não haverá a antecipação de pagamento por qualquer solicitação de fornecimento ou prestação de serviços.

21.5. A despesa correrá nas seguintes dotações orçamentárias:

2063 - BLOCO DE MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA
2064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO INCENTIVO SOCIO DEMOGRAFICO – PIAPS
2035 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALVAR/SAMU
2130 - BLOCO DE MANUTENÇÃO ATENÇÃO ESPECIALIZADA – SAMU
2038 - EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PRISIONAL
2544 - CONVENIO DEFESA ANIMAL PORTARIA SEMA N° 128/2026

22. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. O licitante será responsabilizado administrativamente, pelas seguintes infrações: (artigo 155 da Lei n° 14.133/2021)

a) dar causa à inexecução parcial da ata;

b) dar causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) dar causa à inexecução total da ata;

d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) não celebrar a ata ou não entregar a documentação exigida para a licitante, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

m) praticar ato lesivo previsto no art. 5° da Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013.

22.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 22.1 deste edital as seguintes sanções:

a) advertência;

b) Multa de 1% (um por cento), por dia de atraso na entrega dos itens, limitada está a 2 (dois) dias, após o qual será considerada caracterizada a inexecução parcial da ata.

9

c) Multa de 3% (três por cento), no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);
d) Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).
e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
22.3 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, se houver. Caso não formalizado, serão calculadas sobre o valor da nota de empenho.
22.4. Os preços contratados serão reajustados, após o interregno mínimo de 01 (um) ano, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, divulgado pelo IBGE, contado da data do orçamento estimado da contratação, nos termos do art. 25, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

23. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

23.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, através do portal: https://bllcompras.com
23.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração https://espumoso.rs.gov.br/ e no portal https://bllcompras.com

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

24.1. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
24.2. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto do presente edital, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.
24.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
24.4. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
24.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

9

24.11. Fica eleito o Foro da Comarca de Espumoso/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e da ata de registro de preços e/ou contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

25. DOS ANEXOS

ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar
ANEXO II – Termo de Referência
ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços

Espumoso/RS, 09 de novembro de 2026.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL